

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE
COMPRA DIRETA
PROCESSO: 10/2025

A Prefeitura Municipal de Coxim/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, torna público aos interessados que nos termos do art. 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/21 estará recebendo somente por e-mail, entre os dias 04/02/2025 a 06/02/2025, a cotação de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço por item ofertado, para aquisição ou contratação de bens e/ou serviços, conforme especificações a seguir.

1. OBJETO: A dispensa em tela tem como objeto a aquisição de material de consumo (construção), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

2. ENTREGA DA PROPOSTA:

2.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte e-mail: compradireta@coxim.ms.gov.br entre os dias 04/02/2025 a 06/02/2025

2.2 O orçamento junto ao encaminhamento dos documentos de habilitação descritos, devem ser encaminhados até o prazo de encerramento previsto abaixo no mesmo endereço de e-mail supratranscrito.

2.3 A proposta deverá conter valor por item, valor total, timbre da empresa interessada, marca do objeto, conforme documento orientador abaixo:

MODELO DE PROPOSTA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	AREIA LAVADA VIAGEM 05 MT³	METROS CÚBICO	02			
2.	TIJOLO - 08 FURS	UNIDADE	1000			
3.	CIMENTO 50 KG	UNIDADE	30			
4.	ADITIVO PARA CAL - 01 LITRO	UNIDADE	02			
5.	MICROSILICATO - 10 KG	UNIDADE	15			
6.	CAIBRO 5X5X3 MTS	UNIDADE	05			
7.	TABUA 10 CM X 3 MTS	UNIDADE	17			
8.	PREGO 17X27	KG	01			

2.4. A proposta deverá ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

- Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) ou no cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal.
- Certidão de Regularidade Estadual.
- Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (Trabalhista).
- Certidão de Regularidade ao FGTS;
- Certidão de Negativa de Débitos Gerais Municipal

2.5. Em caso de empate ente proposta recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Secretaria de Receita e Gestão de Coxim-MS no endereço eletrônico compradireta@coxim.ms.gov.br

3. CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) proposta(s) com menor valor item e nos moldes solicitados no Termo de Referência será(ão) convocada(s) a fornecer o objeto.

3.2. A(s) empresa(s) convocadas(s) deverá(ão) manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega do objeto junto à Secretaria de Receita e Gestão.

3.3. Não será realizado contratação acima do valor estimado, que é de R\$ 4.569,27 (Quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) demonstrado no Termo de Referência.

Coxim-MS, 03 de fevereiro de 2025.

VERONILDES BATISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA E
GESTÃO

